


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição

EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, no município de Quixeré, INEP/Censo Escolar nº 23131225, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6681623/2018 | PARECER Nº 0654/2018 | APROVADO EM: 20.08.2018

I – RELATÓRIO

Veridiano Rodrigues de Oliveira, diretor pedagógico do Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, no município de Quixeré, por meio do processo nº 6681623/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Joaquim Moreira, nº 260, Centro, CEP: 62.920-000, no município de Quixeré, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.621.384/0288-03, com Censo Escolar nº 23131225.

Responde pela direção o Professor Veridiano Rodrigues de Oliveira, com licenciatura em Letras, Registro nº 11.655, e especialização em Gestão Escolar, Registro nº 28591. Pela secretaria escolar responde Gláucia Maria Rodrigues dos Santos, Registro nº 2933.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 0110/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores, sendo dezoito habilitados e dois autorizados, perfazendo um total de noventa por cento de professores habilitados na forma da lei.

O projeto pedagógico tem como missão promover a formação integral das pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social.

O Regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.353 títulos para um total de 289 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4,68% títulos por aluno.



Cont. Parecer nº 0654/2018

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação de nº 581/2018, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, no município de Quixeré, INEP/Censo Escolar nº 23131225, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE